



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão  
Coordenação-Geral de Articulação e Gestão da DIRBEN  
Divisão de Gerenciamento de Informações

**DESPACHO**

**Divisão de Gerenciamento de Informações, em 19/12/2025**

**Ref.:** Processo nº 35014.451592/2025-16.

**Int.:** Comissão Mista Parlamentar de Inquérito (CPMI).

**Ass.:** Requerimento nº 1189/2025-CPMI INSS.

1. Trata-se do Ofício nº 1451/2025 - CPMI-INSS nº 23410530, que encaminha o Requerimento nº 1189/2025 - CPMI-INSS ao presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
2. Em atenção ao conteúdo no **item 4 do Ofício SEI 1209, PRES 23496917**, esclarecemos que todas as concessões ocorridas para o benefício Amparo Social ao Idoso menores de 65 anos foram despachados por decisão judicial.
3. Pelo exposto, devolva-se à DIRBEN para ciência e, se de acordo, prosseguir.

**MÁRCIA PEREIRA DE QUEIROZ**

Chefe da Divisão de Gerenciamento de Informações - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DE QUEIROZ, Técnico do Seguro Social**, em 19/12/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **23659126** e o código CRC **FD59B66E**.